

PORTARIA Nº 3002.0410-0001/2018 – SEMAD

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
**LICENÇA MATERNIDADE** A SERVIDOR DESTE  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL, da Cidade de Paraibano, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

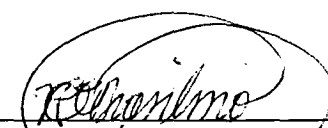
**Art. 1º - CONCEDER** - “LICENÇA MATERNIDADE” à servidora, **GEYSA THAYNÁ SANTOS SOARES SOUSA**, brasileira, CPF: 048.488.993-11. Lotada na Sec. Municipal de Saúde de Paraibano-MA, cargo comissionado. Em razão do nascimento de sua filha, ocorrido em: **01/10/2018**, conforme consta em: DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, iniciando em: **04/10/2018** e findando em: **04/04/2019**, nos termos do que estabelece o art. 104, da Lei Municipal n.º 05/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Municipal nº 06/2009, Art. 5º.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal João Furtado Brito, Gabinete da Secretária Municipal de Administração Geral, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ HELIO PEREIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
RAIMUNDA CÉLIA T. BRASILINO.  
Sec. Mun. de Administração.

